



Diário Oficial

Edição nº 1884

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL 05/2023

Relação dos candidatos aprovados no teste psicológico e aptos para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de São Jerônimo e início da Campanha Eleitoral.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral, juntamente com o Presidente do COMDICA de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), torna público as seguintes informações sobre o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Alba Valéria de Araújo Ventura
Ana Paula Prado dos Santos
Cláudia Regina Lopes Rodrigues Leote
Lucimar Santos
Maria Celina Baptista Machado
Marilene Conceição de Ávila
Nelci Souza da Costa
Rita Adriane Vargas de Freitas Dornelles
Rosane Machado Ferreira
Vera Lúcia Peretti dos Santos

2. INÍCIO DA CAMPANHA

O período de propaganda eleitoral terá início após o prazo de 03 (três) dias para recurso, sendo o início da campanha eleitoral no dia 25 de agosto de 2023.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2023

Dr. João Batista Frederes Reis
Pres. da Comissão Especial Eleitoral
Jorge Luiz Sinott
Presidente do COMDICA

PORTARIA Nº 15.261 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, LIRIEL DE FREITAS CEZIMBRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Liriel de Freitas Cezimbra**, no cargo de Assessor de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 21/08/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.262 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, BRUNO PRADELLA MACHADO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Bruno Pradella Machado**, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 15/08/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Sampaio Ribeiro	Professora de Séries Iniciais	5030	60 Dias	14/08/2023
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	60 Dias	15/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.264 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA ROSEMARI MACHADO GOULART.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse a servidora municipal **Rosemari Machado Goulart** - Cargo: Professora de Educação Artística - Matrícula: 5475 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14/08/2023.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.265, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
 SERVIDORA MARIA DO CARMO DA
 SILVA TORRES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **Maria do Carmo da Silva Torres** – Cargo Datilógrafo, Matrícula: 2446 - Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/11/2023.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

**RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

Proc. Adm. 269/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br/\)](http://www.pregaobanrisul.com.br/)
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: aquisição de suprimentos de impressoras para abastecer as escolas municipais, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

Empresa Vencedora: **B10 INFORMÁTICA LTDA**
 CNPJ: 13.766.358/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
1	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T6641 20, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:PRETA, APROXIMADAMENTE 70ML, COMPATÍVEL. CATÁLOGO BR 423588.	X FULL	UNID.	107	R\$ 3,89	R\$ 416,23
2	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T6642 20, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:CIANO, APROXIMADAMENTE	X FULL	UNID.	101	R\$ 3,89	R\$ 392,89

	TE 70ML, COMPATÍVEL. CATÁLOGO BR 423589.					
3	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T6643 20, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:MAGENTA, APROXIMADAMENTE 70ML, COMPATÍVEL. CATÁLOGO BR 423590.	X FULL	UNID.	101	R\$ 3,89	R\$ 392,89
4	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T6644 20, TIPO IMPRESSORA:EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA:AMARELA, APROXIMADAMENTE 70ML, COMPATÍVEL. CATÁLOGO BR 423591.	X FULL	UNID.	101	R\$ 3,89	R\$ 392,89
					VALOR TOTAL	R\$ 1.594,90

Empresa Vencedora: **I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 CNPJ: 41.232.530/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL UNITÁRIO
5	TONER TN2340 COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW, RENDIMENTO O MÍNIMO DE 2.600 PÁGINAS A 5% DE COBERTURA, CATÁLOGO BR 452004.	Toner Cartridge TN2340	UNID.	63	R\$ 15,90	R\$ 1.001,70
6	TONER TN450 COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER DCP 7065 DN, RENDIMENTO O MÍNIMO DE 2.600 PÁGINAS A 5% DE COBERTURA, CATÁLOGO BR 436173.	Toner Cartridge TN450	UNID.	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
7	TONER TN750/TN3382 COMPATÍVEL IMPRESSORA BROTHER MFC 8712 D, RENDIMENTO O MÍNIMO DE 8.000 PÁGINAS A 5% DE	Toner Cartridge TN750/ TN3382	UNID.	61	R\$ 29,20	R\$ 1.781,20



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Edição nº 1884

COBERTURA, CATÁLOGO BR 449602.						
					VALOR TOTAL	R\$ 2.997,70

Empresa Vencedora: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ: 10.820.186/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODEL O	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRI O	TOTAL UNITÁRI O
8	TONER Q5949A/Q7553 A COMPATÍVEL IMPRESSORA HP LAJER JET P2015DN, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.500 PÁGINAS A 5% DE COBERTURA, CATMAT 406354.	Fastprinter / Importado	UNID	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
					VALOR TOTAL	R\$ 78,00

ITENS FRUSTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
9	CARTUCHO TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL IMPRESSORA LEXMARK MX331, RENDIMENTO MÍNIMO 15.000 CÓPIAS. SEM CATÁLOGO.	UNID.	20

São Jerônimo, 15 de agosto de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 57/2023

Concede Servidora Vanessa Oliveira de Souza.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora .

Período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, período de gozo 05 dias de 11/09/2023 a 15/09/2023. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 55/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 103/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Duas inscrições no Curso “ Pesquisa de preços nas contratações públicas” para os servidores: Gabriela dos Santos pereira e Luis Felipe Krug.

CREADOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Unitário: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 1290,00 (Mil duzentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 56/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 104/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso “ Pesquisa de preços nas contratações públicas” para os servidor Leonel Flores Rada Filho.

CREADOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 57/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 105/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso “ Fórum legislativo de políticas públicas municipais” para o vereador Presidente Filipe Almeida de Souza.

CREADOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um Mil e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 58/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 106/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso “ Fórum legislativo de políticas públicas municipais” para o procurador legislativo Petrónio Weber.

CREADOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um Mil e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo